

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.762/2021**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da EMEF Cabeceira do Rio Bonito.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.140/2021 (Processo CEE-ES nº. 295/2018/SEP nº. 84235195), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-02-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cabeceira do Rio Bonito, situada na Cabeceira do Rio Bonito, Zona Rural, município de Santa Leopoldina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, a partir do final do ano letivo de 2010.

Vitória, ES, 24 de fevereiro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de fevereiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação